

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 911.150,05 (Novecentos e onze mil e cento e cinquenta reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 911.150,05 (Novecentos e onze mil e cento e cinquenta reais e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO</b>		
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		490,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>490,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>490,00</b>

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA</b>		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria		4.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.500,00</b>

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

<b>2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL</b>		
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.658,13
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>33.658,13</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.658,13</b>

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1.005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>		
4.4.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00

Página: 1 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.93.00 / 9215 - Indenizações e restituições		211,11
	<b>Total por Ação:</b>	<b>211,11</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores		188.413,87
	<b>Total por Ação:</b>	<b>188.413,87</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>228.624,98</b>
<hr/>		
<b>0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita		3.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente		1.040,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>151.040,00</b>
<b>2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		80.494,62
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.494,62</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS</b>		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>415.034,62</b>
<hr/>		
<b>0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>		
-----		
<b>2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME</b>	
-----	
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	360,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.360,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.360,00</b>
<b>1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
-----	
<b>2.010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição gratuita	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL</b>	
-----	
<b>2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.019 - AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA</b>	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	
-----	
<b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	104.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	40.982,32
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.482,32</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.482,32</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>911.150,05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
-----		
<b>2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		490,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>490,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>490,00</b>
<b>0303 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>		
-----		
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.93.00 / 0100 - Idenizações e Restituições		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0404 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
-----		
<b>2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
-----		
<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA</b>		
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		55.380,64
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.380,64</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.380,64</b>
<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
-----		
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES</b>		
4.4.90.52.00 / 9215 - Equipamentos e Material Permanente		211,11
	<b>Total por Ação:</b>	<b>211,11</b>

Página: 4 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>		
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.033 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.413,87
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.1.90.94.00 / 7101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00
3.3.90.14.00 / 7101 - Diarias - Civil		15.000,00
3.3.90.35.00 / 7101 - Servicos de Consultoria		50.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>176.413,87</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>233.624,98</b>
<b>0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
=====		
<b>2.022 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>		
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente		1.040,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>51.040,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES</b>		
3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores		33.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercicios Anteriores		150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>196.000,00</b>
<b>2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.500,00
3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		110.494,62
	<b>Total por Ação:</b>	<b>167.994,62</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>415.034,62</b>
<b>0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>		
-----		
<b>2.069 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE</b>		
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME</b>		
-----		
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		47.619,36
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.619,36</b>
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.619,36</b>
<b>1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.006 - ESTRATEGIA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		13.860,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.860,00</b>
<b>2.010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e restituições		2.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

Página: 6 de 8







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

---

**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

---

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 262 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	0,00	98.000,00
3.3.90.35.00 / 9204 - Serviços de Consultoria	0,00	18.882,82
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	116.882,82	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.882,82</b>	<b>116.882,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.882,82</b>	<b>116.882,82</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>116.882,82</b>	<b>116.882,82</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N.º. 366/2021**

“Dispõe sobre a implementação do pagamento dos IQP’S dos Servidores Públicos de Cipó e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n.º 103/2021 havia suspenso os efeitos e a eficácia de todos atos administrativos que implicavam aumento de despesas de pessoal, concessão de benefícios financeiros e tributários de toda natureza, realizado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores, ao final do mandato 2017-2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar as especificidades de cada requerimento de concessões de benefícios protocolados junto à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Legislação Municipal (Lei Complementar n.º 010/2014 e Lei n.º 080/2010) prevê a concessão de IQPS (Incentivo de Qualificação Profissional por Titulação) aos servidores que preencham os requisitos exigíveis;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município de Cipó exarou Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento da implementação do Pagamento do IQP’s;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade pública de garantir aos servidores a plenitude dos direitos alcançados ao longo da carreira profissional;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Determina que seja implementado o pagamento dos IQP’s (Incentivo de Qualificação Profissional por Titulação) dos Servidores Públicos que comprovem reunir os critérios exigidos em Lei, a partir do mês de junho de 2021;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-mail:** gabinete.cipo@gmail.com

**Art. 2º.** Determina ao Setor de Recursos Humanos que faça constar no Contra Cheques do servidor rubrica específica, com detalhamento de percentuais concedidos;

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, 23 de junho de 2021.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal